



LEI MUNICIPAL Nº. 0763/2014

Iracema-Ce 26 de fevereiro de 2014

ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 0731/2013 DE 11 DE JANEIRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Iracema **JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES** no uso das suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Iracema aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da lei supra que Institui a Gratificação Especifica de Apoio Técnico-Administrativo, nos termo do art. 49, inciso II, do Estatuto dos Servidores nos valores fixados no anexo I desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iracema, em 26 de fevereiro de 2014


JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES
PREFEITO



ANEXO I a Lei Municipal nº 0763/2014 de 26 de fevereiro de 2014

ESTABELECE O VALOR DAS GRATIFICAÇÕES ESPECÍFICA DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.

Categoria	Valor
NIVEL I	R\$ 100,00
NIVEL II	R\$ 200,00
NIVEL III	R\$ 300,00
NIVEL IV	R\$ 400,00
NIVEL V	R\$ 500,00
NIVEL VI	R\$ 600,00
NIVEL VII	R\$ 700,00
NIVEL VIII	R\$ 800,00
NIVEL IX	R\$ 900,00
NIVEL X	R\$ 1.000,00

Prefeitura Municipal de Iracema, em 26 de fevereiro de 2014


José Juarez Diógenes Tavares
Prefeito

Rua Delta Holanda – 19 – Centro – Cep: 62.980-000 - Iracema-Ceará – Fone: 088 – 3428-1512
CNPJ: 07.891.658/0001-80 dec20051